

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em razão de habilitação no Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, os candidatos abaixo mencionados, para exercerem, neste Tribunal, os cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, nas seguintes Especialidades: Tecnologia da Informação, Arquivologia e Contabilidade, todos na Classe A, Padrão 1, respectivamente:

JOSÉ JAIR CAVALCANTE DE FIGUEIREDO	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, cargo criado pela Lei n. 8.868/1994, vago em razão da redistribuição da servidora Francisca Djenane Marinho Marques do TRE/CE, em 16 de setembro de 2020, e que foi transformado naquela especialidade.
YASMIN DE JESUS GAERTNER	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, cargo criado pela Lei n. 10.842/2004, vago em razão da aposentadoria do servidor Devanil Maria Luiz, em 30 de junho de 2022, e que foi transformado naquela especialidade.
NATHALIA ANDRADE DA SILVA LIMA	Analista Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, cargo criado pela Lei n. 8.868/1994, vago em razão da aposentadoria do servidor Altamiro Dantas Cruz, em 12 de maio de 2023, e que foi transformado naquela especialidade.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para tomarem posse nos referidos cargos, conforme previsão do art. 13, § 1º, da Lei n. 8.112/90, devendo se submeterem previamente à inspeção médica de saúde e apresentação dos exames laboratoriais e complementares, conforme convocação a ser expedida.

Des. JUNIOR ALBERTO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

#### PORTRARIA TRE-BA Nº 452, DE 15 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 0026352-67.2024.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 23, caput e § 4º, art. 24, § 1º, inciso II, e § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 16, inciso I, § 4º, art. 74, inciso I, e art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei nº 8.213/1991, alterado pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria do Ministério da Economia nº 424/2020, o benefício de pensão vitalícia a JÚLIA MARIA NEGREIROS FALCÃO DE OLIVEIRA, a partir de 27/11/2024, data do óbito de seu cônjuge, Márcio Mattos de Oliveira, ex-servidor inativo deste Tribunal, no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor obtido nos termos do art. 23, caput, da EC nº 103/2019.

Art. 2º Revogar a Portaria TRE-BA nº 280, de 14/04/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 76, Seção 2, pág. 60, edição de 23/04/2025.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

#### PORTRARIA PRE Nº 132, DE 16 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0009965-18.2025.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, ADRIANA FELIPE FERREIRA TORRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Auditoria e Análise de Contas Partidárias.

Art. 2º Designar JANILEIA PACIFICO PEREIRA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Auditoria e Análise de Contas Partidárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 7/7/2025.

JÚLIO CÉSAR LORENS

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

#### PORTRARIA Nº 24.085, DE 9 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXII, do art. 1º, da Portaria TRE/PA nº 19597/2020, alterada pela Portaria TRE/PA nº 22444/2023, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0002670-02.2025.6.14.8064, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora CARLA RAMOS TEIXEIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 64ª Zona Eleitoral, com sede no município de Salinópolis, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MARIA ALVES DE SOUSA

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

#### PORTRARIA Nº 206, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no SEI nº 0003681-10.2025.6.16.8000, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora VANESSA DE JESUS LAU MACHADO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I do Cartório da 106ª Zona Eleitoral de CÂNDIDO DE ABREU, FC-1, a partir de 03/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

#### PORTRARIA TRE-RS P Nº 2.377, DE 2 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 37 DA LEI N. 8.112/1990, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO TSE N. 23.701/2022 E PELA RESOLUÇÃO CNJ N. 146/2012, E COM BASE NA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N. 0003871-08.2025.6.21.8105, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n. 10.842/2004, ocupado pelo servidor ALVARO GAIA NINA NETO, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea para o Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor FELIPE TODESCAT, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ).

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao servidor FELIPE TODESCAT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MÁRIO CRESPO BRUM

#### PORTARIA TRE-RS P Nº 2.393, DE 15 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Gabriele Mayer, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Assessor I (CJ-1) do Gabinete da Secretaria da Presidência, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente IV (FC-4) da Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO CRESPO BRUM

#### PORTARIA TRE-RS P Nº 2.394, DE 15 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Rosaura Macagnan Viana, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Cargo em Comissão de Assessor I (CJ-1) do Gabinete da Secretaria da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO CRESPO BRUM

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

#### ATO PR Nº 193, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Resolução TRE/RJ nº 895, de 31 de julho de 2014 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI nº 2025.0.000009935-0, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato PR nº 177, de 30 de junho de 2025, publicado no DOU-Seção 2, página 65 e no DJE TRE-RJ páginas 3 e 4, em 10/07/2025.

Art. 2º Tornar sem efeito o Ato PR nº 178, de 30 de junho de 2025, publicado no DOU-Seção 2, página 65 e no DJE TRE-RJ páginas 3 e 4, em 10/07/2025.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON BARROSO SIMÃO

#### ATO PR Nº 194, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 26, XIII, XLI e XLII, da Resolução TRE/RJ nº 895, de 31 de julho de 2014 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 146, de 6 de março de 2012; CONSIDERANDO o disposto no art. 23 e seguintes da Resolução TSE nº 23.701, de 31 de maio de 2022; e CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI nº 2025.0.000009935-0, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fundamento no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução TSE nº 23.701/2022 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa desta Corte, ocupado pelo servidor FELIPE TODESCAT, recebendo em contrapartida o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa ocupado pelo servidor ÁLVARO GAIA NINA NETO do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON BARROSO SIMÃO

#### ATO PR Nº 195, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 26, XLII, da Resolução TRE/RJ nº 895, de 31 de julho de 2014, e CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2025.0.000009935-0, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE TODESCAT, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 116ª Zona Eleitoral/Angra dos Reis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON BARROSO SIMÃO

### VICE-PRESIDÊNCIA

#### ATO VPCRE Nº 24, DE 15 DE JULHO DE 2025

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo art. 30-A, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE nº 895, de 31 de julho de 2014), CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2025.0.000019301-1, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA GIL SEOANE OLIVEIRA, Analista Judiciária do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de chefe de cartório, nível FC-6, consequentemente, ficando dispensada da função comissionada de assistente I, nível FC-1, ambas da 37ª Zona Eleitoral/São João da Barra do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor LAIO MEDEIROS FRANÇA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, da 37ª Zona Eleitoral/São João da Barra do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE MELLO TAVARES

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA-GERAL

#### ATO Nº 165, DE 16 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Retificar parcialmente o artigo 2º do Ato n. 146/2025, publicado no Diário Oficial da União n. 123, página 79, de 3 de Julho de 2025, conforme abaixo, ratificando os demais artigos constantes no ato:

"(...) Art. 2º Designar ELIANA NUNES NAGASE, Analista Judiciária - Área Judiciária, para a função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 350ª Zona Eleitoral - Sapopemba, dispensando-a da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 350ª Zona Eleitoral - Sapopemba.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO CRISTIANO ABREU CORRÊA